



FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMATOLOGIA E HE-
MOTERAPIA DE MINAS
GERAIS

HEMOMINAS

ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 321 - SANTA EFIGÊNIA
CEP 30.130-110 - BELO HORIZONTE - MG
FONE: 273-3377

PORTARIA Nº 137 /99

Belo Horizonte, 02 de junho de 1999.

CRIA HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação Hemominas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art.11 do Decreto nº 35.774, de 04 de agosto de 1994, alterado pelo Decreto nº 39.993, de 23 de outubro de 1998,

Resolve:

I - Criar, a partir de 02 de junho de 1999, o Hemocentro de Belo Horizonte, com sede na capital do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei nº 11.171, de 29 de julho de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 1999.

Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti
Presidente da Fundação Hemominas